

LEI MUNICIPAL Nº 553/2015.

De, 26 de OUTUBRO de 2015.

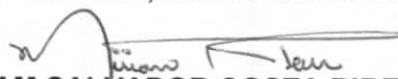
"DENOMINA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com
fulcro no art. 65, inciso I da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e a Prefeita Municipal
SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins Assim
denominada: **Câmara Municipal Vereador Henrique Rosa Dourado.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do
Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

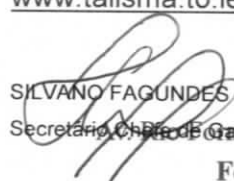
CERTIDÃO:

"Certificamos para os devidos fins legais, que cópias da presente Lei, foram afixadas
no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos sites
oficiais do Município adiante mencionados, cumprindo assim o mandamento
constitucional previsto no art. 37 "caput" da Carta Magna"

- Projeto de Lei oriundo do Legislativo Municipal.

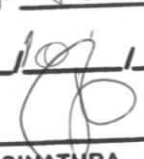
www.talisma.to.gov.br (Poder Executivo);

www.talisma.to.leg.br (Poder Legislativo)


SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Secretário de Gabinete Qd. 22-A Lt. 01 - Centro - CEP 77483-000 - Talismã - TO

Fone: (63) 3385-1120 - Site: www.talisma.to.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	<u>1093</u>
DATA:	<u>26</u> / <u>10</u> / <u>2015</u>
	
ASSINATURA	